

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 20-2018

Portaria nº 20/2018

Dispõe sobre a retificação do art. 1º da Portaria nº 61, de 01 de dezembro de 2017.

O Diretor Presidente do PASSIRAPREV – Instituto de Previdência do Município de Passira/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 61, de 01 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 76, I da Lei Municipal nº 653/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear DANIELA CRISTINA DA SILVA portadora do CPF nº 696585951-20 e da Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909, como Auxiliar Administrativa e responsável pela gestão dos recursos do PASSIRAPREV – Instituto de Previdência do Município de Passira/PE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Passira/PE, em 01 de junho de 2018

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Raimunda Fernandes da Silva Souza

Código Identificador:40CF9610

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2018. Edição 2111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>